



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ACTA Nº. 2/2017-2021

1ª. Sessão Extraordinária

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Salão do Centro Social e Comunitário de Vale Silves, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Boliqueime eleita para o quadriénio 2017-2021, convocada ao abrigo da alínea a) do artigo décimo do Regimento em vigor, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

- PONTO I Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia;
- PONTO II Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia;
- PONTO III Informação do Presidente da Junta sobre a designação do seu substituto nas faltas e impedimentos e cargos atribuídos aos vogais da Junta de Freguesia.

A sessão foi presidida por Henrique Manuel Conceição Eusébio, Presidente da Mesa, Sílvia Duarte Gonçalves como primeira secretária e Dália Sofia de Sousa Marques como segunda secretária. _____

Conforme respectiva "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, participaram na reunião os deputados Fernando Vasco Guia Martins, Margarida Maria Coelho Barreto Sequeira, Ana Paula Neto Coelho Santos, Ricardo Filipe Martins Gonçalves eleitos pela lista apoiada pelo Partido Socialista e, pela lista da coligação "Todos pelo Nosso Concelho", os deputados Marina Andrea Duarte Pereira e José Manuel Martins Batista. _____

A Junta de Freguesia esteve representada pelos membros do seu Executivo, designadamente pelo seu Presidente, Nelson Joaquim Caetano Brazão, pela Secretária, Célia Fernanda Sezinando Cavaco Simão e pelo Tesoureiro Nuno Tiago Sousa Trindade.

Constatada a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, tendo passado a ler o edital e dado início aos trabalhos constantes na Ordem do Dia. —

PONTO I - Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia;

O Presidente da Mesa informou os presentes que, face ao conhecimento que tinha acerca das alterações legislativas entretanto introduzidas relativamente ao enquadramento jurídico, competências e poderes atribuídos às autarquias locais desde a última actualização do Regimento em vigor na Assembleia de Freguesia de Boliqueime, considera oportuno, e claramente necessário, rever o teor do documento. Disse tratar-se de uma "ferramenta" essencial ao bom funcionamento da Assembleia, que, ao que julgava saber, pela consulta das atas posteriores à sua última aprovação em 2013, não



terão sido introduzidas quaisquer modificações posteriores, nem tão pouco nessa aprovação cujo teor já vigorava, pelo menos desde o ano 2009. Disse ter assim, desde a sua tomada de posse, realizado algum trabalho nesse sentido, designadamente através da análise da legislação e da pesquisa de versões mais actualizadas em utilização noutras freguesias, entre elas as do concelho de Loulé, tendo, da escolha que fez, introduzido as adaptações que considera necessárias, face à realidade da nossa Freguesia, daí resultando o documento que, como proposta de Regimento para o quadriénio 2017-2021 que se inicia, o próprio apresentou na mesa para análise, discussão e votação. Disse também que entretanto, e para que o exercício da análise, discussão e votação pudesse decorrer na forma mais ponderada e consciente por parte dos deputados presentes, com a antecedência possível havia remetido cópia, deste e do anterior regimentos, a cada um dos deputados da Assembleia.

Colocou assim à consideração dos presentes a aceitação, ou não, daquela proposta de regimento, tendo questionado também acerca de outras que eventualmente qualquer das bancadas pretendesse apresentar.

Usou da palavra a deputada Marina Andrea Duarte Pereira da coligação "Todos pelo nosso Concelho" que, no âmbito da discussão acerca do momento em que, no decurso das sessões da Assembleia de Freguesia deveria ser estabelecido, no Regimento, o período destinado à intervenção do público, propôs que, dado ter-se vindo a verificar que o público, em vários casos, não tem tido essa oportunidade devido à extensão das assembleias, que o mesmo fosse fixado no Período Antes da Ordem do Dia e não no final da sessão.

Após análise e discussão dos presentes foi colocada à votação a proposta para fixação desse período após a discussão de todos os assuntos da ordem do dia, tendo a mesma sido aprovada por maioria com oito votos a favor e uma abstenção da referida deputada.

Não tendo sido apresentadas quaisquer outras propostas de alteração ao texto do Regimento em aprovação, o mesmo foi submetido à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

PONTO II - Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia;

Lido em voz alta o documento formalizado pelo Presidente da Assembleia de Freguesia na sequência do requerimento do Presidente da Junta, o mesmo passou a pormenorizar o seu teor, tendo-se confirmado que o número de eleitores do recenseamento anterior à data das últimas eleições para a Assembleia de Freguesia de Boliqueime, publicado no Mapa nº. 2-A/2017 da Secretaria Geral da Administração Interna, em Diário da República, 2ª série - Nº. 136, de 17 de Julho de 2017, era de 4009 eleitores e constatado que o total de encargos a suportar pelo orçamento da Junta de Freguesia ascende a 21.358,14 €, valor esse que representa um referencial inferior a 12% do total geral do valor inscrito no orçamento em vigor para o ano de 2017, assim como inferior também a 12% do valor da conta de gerência do exercício do ano de 2016, cujos montantes globais ascendem, a 46.504,47 € e 46.872,23 €, respectivamente. Não tendo havido quaisquer pedidos de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME

8100-070 Boliqueime

intervenção ou considerações a registar, finalizou-se a análise do documento tendo-se constatado, a conformidade e o enquadramento do mesmo nos parâmetros estabelecidos pelo artº. 27º da 169/99, de 18 de Setembro, pela redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTO III Informação do Presidente da Junta sobre a designação do seu substituto nas faltas e impedimentos e cargos atribuídos aos vogais da Junta de Freguesia.

Tomou a palavra o Presidente da Junta, Nelson Brazão, para informar que foram atribuídos os seguintes cargos aos vogais respectivamente, Nuno Tiago Sousa Trindade como tesoureiro e Célia Fernanda Sezinando Cavaco Simão como secretária.

Mais informou, que nas suas ausências e impedimentos será substituído pela Secretária, Célia Fernanda Sezinando Cavaco Simão, devendo qualquer questão ou assunto ser assegurado pela própria.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão quando eram vinte e uma horas e cinquenta minutos.

Para constar, foi lavrada a presente ata que será aprovada e assinada nos termos legais.—

A MESA DA ASSEMBLEIA

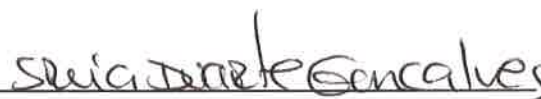
Presidente:

Henrique Eusébio:



1ª. Secretária:

Sílvia Gonçalves:



2ª. Secretária:

Dália Marques:

